



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(Do Sr. Vereador Marcelo Rosa)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
RUA BENJAMIM JOSÉ FIRMINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

LEI:

Art 1º. Fica denominada **rua Benjamim José Firmino**, o logradouro público atualmente não nominado, localizado no bairro Concha D' Ostra, neste Município, compreendido entre as coordenadas -20.6764482, -40.5230582, como demonstrado no anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de abril de 2025.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação do Plenário desta respeitável Casa de Leis a presente proposição, que visa a denominação do logradouro público atualmente sem nome, localizado no bairro Concha D'Ostra, neste Município, com a designação de "**Rua Benjamim José Firmino**".

A proposta tem como objetivo atribuir um nome ao referido logradouro, o qual, até o momento, carece de denominação oficial. A escolha do nome de **Benjamim José Firmino** se justifica em razão da trajetória exemplar deste cidadão, que foi reconhecido por sua índole ilibada, suas ações altruístas e seu compromisso com a comunidade local.

O Sr. Benjamim José Firmino, que infelizmente já nos deixou, conquistou o respeito e o carinho de todos que o conheceram, sendo lembrado com grande estima por suas contribuições à sociedade e pelo exemplo de integridade e solidariedade que deixou para todos.

Portanto, a denominação deste logradouro com o nome de Benjamim José Firmino visa perpetuar a memória de um homem cuja vida foi marcada por ações de grande valor humano e social. Seu legado, repleto de bondade, generosidade e dedicação à comunidade, faz dele uma figura que merece ser lembrada e reconhecida. A escolha do nome para esta rua tem como objetivo garantir que sua história e exemplo continuem a inspirar as futuras gerações.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição, que se configura como um justo reconhecimento à contribuição significativa de Benjamim José Firmino à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025

MARCELO ROSA

Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414

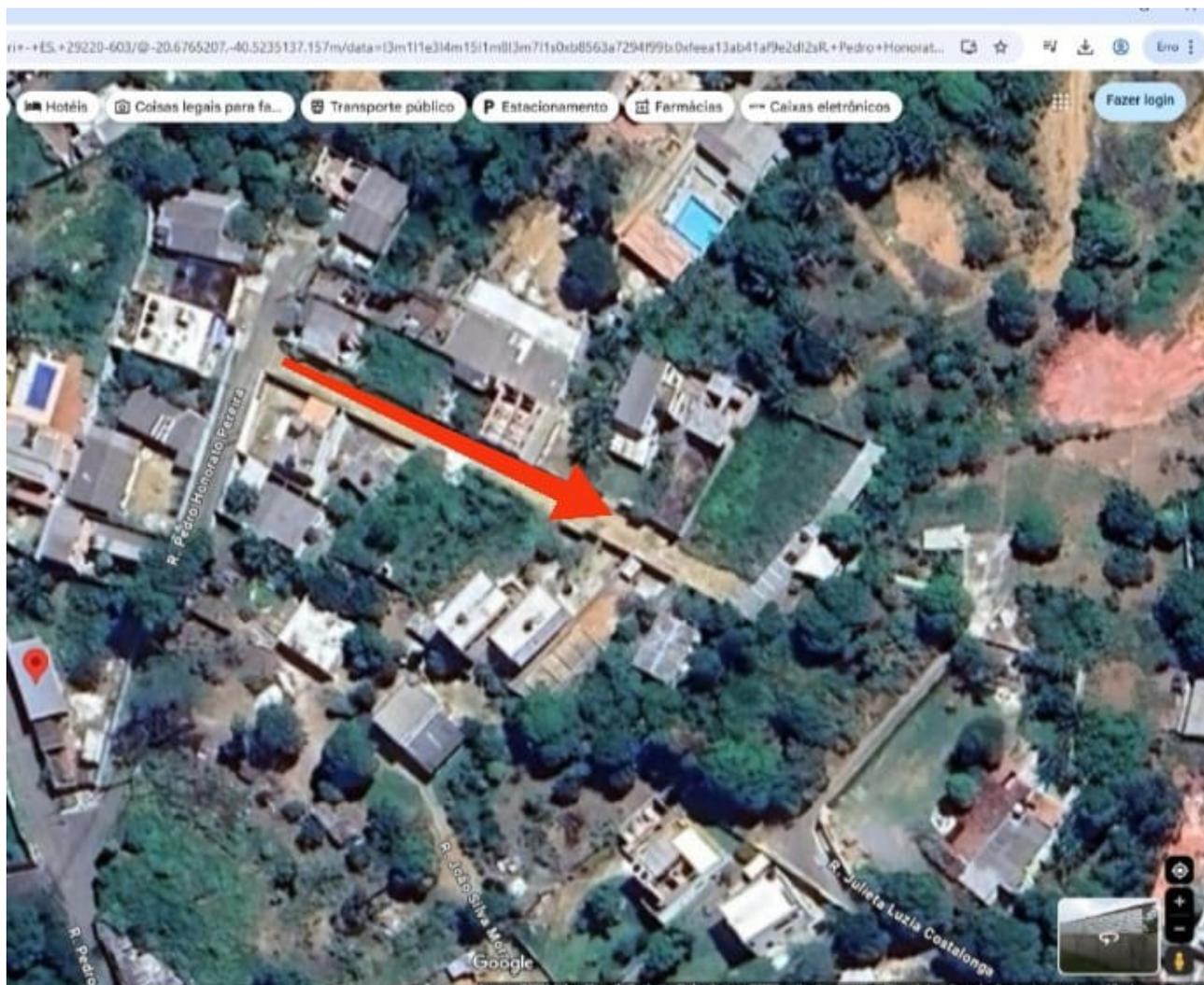


Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

IMAGEM ANEXA



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.